ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, nº 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 121 de 20 de outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, e amparado pela Lei Complementar nº 024/2003 e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação do servidor OSMAR WRUBLEWSCKI matricula nº 1126/01, ocupante do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor abaixo relacionado nos termos do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT nos seguintes percentuais:

Nome	Matrícula	Item LTCAT	CBO	Percentual
OSMAR WRUBLEWSCKI	1126/01	6.1.17	782510	20%

Parágrafo único – os percentuais de que trata a tabela acima incidirá sobre o vencimento base do cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC
Em 20 de outubro de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.10.20 13:40:26 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se